



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3090

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Republicação- Decreto Nº 108/2022** - Nomeia Chefe do Setor de Rotinas Administrativas do Centro de Referência de Assistência Social.
- **Republicação- Decreto Nº 127/2022** - Nomeia Chefe do Setor do Serviço de Convivência.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 108/2022

Nomeia Chefe do Setor de Rotinas Administrativas do Centro de Referência de Assistência Social

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe do Setor de Rotinas Administrativas do Centro de Referência de Assistência Social** do Município de Almadina, a **Sra. Lucimaria Meira dos Santos**, no cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 26 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 127/2022

Nomeia Chefe do Setor do Serviço de Convivência

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe do Setor do Serviço de Convivência** do Município de Almadina, a **Sra. Lucimara Antônia dos Santos Silva**, no cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 03 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 26 de
Janeiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29